

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015**  
**ATA N.º 01/2015**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 05/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 10/2015**, cujo objeto é a "Aquisição de medicamentos e correlatos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vacaria. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Comissão segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo reabrir o certame; sendo possível, mantidas as condições do edital, a apropriação da regra da dispensa licitatória do inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, desde que não se possa repetir o procedimento sem prejuízo à administração. Encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Prefeito Municipal para deliberação. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.



Acolho parecer da Comissão de Licitações  
e determino que, juntamente, com a Sec. Mun.  
Saúde seja encaminhado a aquisição dos  
medicamentos pela urgência do pedido.

 11/2/15